CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone/Fax: (54) 3352-1296 E-mail: camara@pmouro.com.br
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS www.camarasjo.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2013
DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO PEDRO FERNANDO GRASSI E VICE ADEMIR PERINETO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

LIRIO BIASI JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Ouro, RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores deliberou em Sessão Especial dia 28 de agosto de 2013, e EU promulgo o seguinte:

Considerando a manifestação da Câmara Municipal de Vereadores, em votação aprovada por unanimidade sobre a Prestação de Contas do Prefeito Municipal Pedro Fernando Grassi, relativamente ao exercício de 2010.

Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam APROVADAS as contas referente ao exercício de 2010 de responsabilidade do Prefeito Pedro Fernando Grassi e Vice Ademir Perineto, e mantido o Parecer nº 16.345 de 16/08/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, exarado nos autos do Processo n.º 002119-0200/10-6 favorável a aprovação das contas do exercício.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, Constante Lottici.
São José do Ouro, 29 de agosto de 2013.

MARIA MACIEL MATOS
Secretário

LIRIO BIASI JÚNIOR
Presidente

Registre-se e publique-se
Em 29 de agosto de 2013.

MARIA MACIEL MATOS
Secretário